



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua: João Manoel de Campos Camargo na Travessa do Anel Viário Mario Covas altura do número 2.600.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Manoel de Campos Camargo (João de Campos), nascido em Itapeva no dia 14/10/1916, era filho de José de Campos Camargo e Maria Jesuína de Camargo, ambos de tradicional família Itapevense. Casou-se com Maria de Lourdes Camargo e desta união tiveram sete filhos sendo eles: Leny Aparecida, Isa Maria, Celina Maria, Aurea Tereza, José Aparício, Maria Jesuína e Maria Amalia. Fazem parte da família também quinze netos e 7 bisnetos.

Durante anos foi agricultor e pecuarista possuindo uma propriedade próximo ao centro da cidade onde por muito tempo fornecia leite aos fregueses na cidade, além do gado de corte e lavoura. Mantinha também um serviço de locação de estadia para animais de diversos cavaleiros que se dirigiam a cidade para variados compromissos.

Sempre muito trabalhador não media esforços na labuta diária com a esposa e os estudos dos filhos.

Faleceu no dia 22 de julho de 2003, deixando um legado de honestidade e muita consideração com as pessoas que com ele conviveram; quando da sua partida deixou muitas saudades e exemplo aos familiares e amigos, tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0182/2022**

**Autoria: Vanessa Guari**

Dispõe sobre denominação de via pública João Manoel de Campos Camargo.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se João Manoel de Campos Camargo a travessa do Anel Viário Mario Covas altura do número 2.600 sentido Bairro de Cima.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de setembro de 2022.

**VANESSA GUARI**  
VEREADORA - PL